

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2.347, DE 23 DE JANEIRO DE 1980

Retifica o Decreto nº 2.324,
de 18-12-79 e o artigo 1º do
Regulamento a ele anexo.

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA :

Artigo 1º - Fica feita a seguinte retificação no Decreto nº 2.324 de 18 de dezembro de 1979 e no artigo 1º do Regulamento a ele anexo:

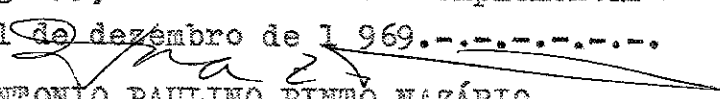
onde se lê: "Lei Municipal nº 1.169 de 14 de janeiro de 1975", leia-se: "Lei Municipal nº 1.169 de 14 de janeiro de 1971."

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 23 de janeiro de 1980
26ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

ag/